

## ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO/SC  
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 01/23, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 05/2025 – Credenciamento – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: Esta Chamada Pública tem por objetivo a manifestação de interesse na elaboração e apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, destinados a subsidiar a estruturação de Concessão Patrocinada para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, nos municípios de Brunópolis, Curitiba, Frei Rogério, Lebon Régis, Monte Carlo, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul.

I .Das alterações:

### ONDE SE LÊ NO EDITAL:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Apresentação dos Estudos

[...]

c) Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira **ser demonstrada para cada cenário de forma segregada.**

[...]

### ANEXO III

11. DETALHE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS:

[...]

11.2. Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira **ser demonstrada para cada cenário de forma segregada.**

[...]

### ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Apresentação dos Estudos

[...]

c) Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira **ser demonstrada para cada cenário de forma segregada.**

[...]

11. DETALHE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS:

11.1. Os serviços a serem considerados neste PMI compreendem:

[...]

11.2. Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira **ser demonstrada para cada cenário de forma segregada.**

[...]

### NO EDITAL - LEIA-SE COMO:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Apresentação dos Estudos

[...]

c) Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira **ser demonstrada por meio de um único estudo integrado, elaborado de forma consolidada para o COINCO, sem segregação individualizada por município ou por cenário.**

[...]

## ANEXO III

### 11. DETALHE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS:

[...]

11.2. Os estudos deverão ser apresentados de forma consolidada, contemplando a integralidade do COINCO em um único estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, vedada a segregação por município ou por cenário específico, sem prejuízo da possibilidade de futura adesão dos municípios consorciados aos serviços que vierem a ser definidos no âmbito da modelagem proposta.

[...]

### NO TERMO DE REFERÊNCIA - LEIA-SE COMO:

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 5.1. Condições de Apresentação dos Estudos

[...]

c) Os estudos deverão ser apresentados de forma modular, permitindo que cada município opte pela adesão integral ou pela contratação de serviços específicos, devendo a viabilidade técnica e econômico-financeira ser demonstrada por meio de um único estudo integrado, elaborado de forma consolidada para o COINCO, sem segregação individualizada por município ou por cenário.

[...]

### 11. DETALHE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS:

#### 11.1. Os serviços a serem considerados neste PMI compreendem:

[...]

11.2. Os estudos deverão ser apresentados de forma consolidada, contemplando a integralidade do COINCO em um único estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, vedada a segregação por município ou por cenário específico, sem prejuízo da possibilidade de futura adesão dos municípios consorciados aos serviços que vierem a ser definidos no âmbito da modelagem proposta.

[...]

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: <https://www.coinco.sc.gov.br/>; [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site) ;

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto nº 01/23. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente, sito a Rua Cornélio de Haro Varela, 1835, Bairro Água Santa, Curitiba - SC, nos sites: <https://www.coinco.sc.gov.br/> e no e-mail: [coinco5@gmail.com](mailto:coinco5@gmail.com).

Curitiba, 08 de maio de 2026.

KLEBERSON LUCIANO LIMA – Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado - COINCO.